

---

**CÂMARA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL**

PROCESSO N. 201800044001823

DE: 17/4/2018

INTERESSADO: Sup. de Ensino Médio – Col. Est. Reunida Calunga II

ASSUNTO: Autorização

CURSO: Técnico em Meio Ambiente/EaD

---

**PARECER CEE/CEP N. 119/2018**

**I - HISTÓRICO**

A **SEDUCE**, mantida pelo Poder Público Estadual, inscrita no CNPJ sob o N. 01.409.705/0001-20, por meio da Superintendência de Ensino Médio, solicita deste Conselho a autorização do Curso Técnico de Meio Ambiente/EaD, pertencente ao Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, ofertado no **Colégio Estadual Reunida Calunga II**, localizado na **Fazenda Riachão, s/n, Monte Alegre/GO**, por meio do Programa Pronatec/MedioTEC.

Constam dos autos os seguintes documentos:

- Ofício N. 1.688/2018 SEI – SEDUCE, fls. 2/3;
- Relação das Unidades de Ensino da rede que oferecem educação profissional por meio do Programa Pronatec/Médiotec, fl.4;
- Identificação da Unidade Escolar, fls.5/8;
- Plano de Curso, fls.9/35;
- Cronograma do Curso, fl.36;
- Nominata dos Professores, fls.37/39;
- Projeto Político Pedagógico, fls.40/79;
- Pré- Análise Processual, fls.80/81;
- Diligência, fl.82;
- Relação dos Alunos matriculados no curso, fls.84/86.

---

## CÂMARA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

---

PROCESSO N. 201800044001823

DE: 17/4/2018

INTERESSADO: Sup. de Ensino Médio – Col. Est. Reunida Calunga II

ASSUNTO: Autorização

CURSO: Técnico em Meio Ambiente/EaD

---

### II - ANÁLISE

A Resolução CEE/CP N. 5, de 19 de junho de 2015, o CEE/GO, autorizou a Secretaria de Estado de Educação Cultura e Esporte de Goiás – SEDUCE, a ministrar os quarenta e dois cursos nos municípios e escolas definidos em tabela específica, inclusive o **Colégio Estadual Reunida Calunga II, localizado na Fazenda Riachão, s/n, Monste Alegre/GO.**

O Projeto do Curso Técnico em Meio Ambiente foi elabora seguindo as orientações da legislação que trata da Educação Profissional, Resolução CEE/CP N. 4/2015 e Resolução MEC N. 6/2012.

O curso será oferecido por meio do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – PRONATEC/MÉDIOTEUC/SEDUCE, de forma concomitante ao ensino médio e na modalidade a distância.

O perfil profissional de conclusão está de acordo com as competências gerais dos profissionais da área e com as competências específicas do **Técnico em Meio Ambiente**. Há uma equivalência entre o perfil profissional de conclusão e a justificativa do curso proposto.

O Curso Técnico em **Meio Ambiente**, oferecido **Colégio Estadual Reunida Calunga II, localizado na Fazenda Riachão, s/n, Cavalcante GO**, atende a carga horária mínima estabelecida no Catálogo Nacional de Cursos Técnicos e está estruturado em quatro módulos. Esclarece que 30% da carga horária será na presencial.

A carga horária teórico-prática para formação de **Meio Ambiente** é de 1.200 horas, distribuídas da seguinte forma:

- **Módulo I** – com carga horária de 300 horas teórico-práticas, sem

## CÂMARA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

PROCESSO N. 201800044001823

DE: 17/4/2018

INTERESSADO: Sup. de Ensino Médio – Col. Est. Reunida Calunga II

ASSUNTO: Autorização

CURSO: Técnico em Meio Ambiente/EaD

terminalidade ocupacional sendo pré-requisito para os Módulos II, III e IV.

- **Módulo II** – com carga horária de 270 horas teórico-práticas, sendo pré-requisito para o módulo III e IV.
- **Módulo III** – com carga horária de 315 horas teórico-práticas, sendo pré-requisito para o módulo III e IV.
- **Módulo IV** – com carga horária de 315 horas teórico-práticas, com terminalidade ocupacional para a Habilitação Técnica de Nível Médio em **Meio Ambiente**.

O curso será organizado de forma semestral, na modalidade a distância com encontros presenciais, utilizando-se do Ambiente Virtual de Aprendizagem/AVA Moodle, sendo que as ações educativas e a metodologia utilizada estão direcionadas para a construção do conhecimento específico de cada etapa do curso.

Conforme estabelecido no plano de curso os conteúdos e materiais foram elaborados pelos professores formadores com uma série de atividades propostas com avaliação presencial, autoavaliação, exercícios, questionários, lista de discussão, trabalho em grupos, entre outros.

Segue a Lista de alunos matriculados no **Colégio Estadual Reunida Calunga II, localizado na Fazenda Riachão, s/n, Cavalcante GO:**

ORD	NOME DO ALUNO
1	ADRIANO DE FREITAS SOUZA
2	MARIA REGINA FERNANDES DE AQUINO
3	ALAILTON NUNES CARDOSO DOS SANTOS
4	ELIZANIA JOSE DE SOUZA
5	RONES JOSE DE SOUZA

Conselho Estadual de Educação de Goiás

Rua 3 esq. Com a 23, Centro, Goiânia/GO

Fone: (62) 3201-9812-9818-9822

E-mail: [ceegoias@gmail.com](mailto:ceegoias@gmail.com) / Site: [www.cee.go.gov.br](http://www.cee.go.gov.br)

## CÂMARA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

PROCESSO N 201800044001823

DE 17/4/2018

INTERESSADO: Sup. de Ensino Médio – Col. Est. Reunida Calunga II

ASSUNTO: Autorização

CURSO: Técnico em Meio Ambiente/EaD

6	ANTONIO JOAO VIEIRA
7	NEUZILANE NUNES DE CARMARGO
8	ALAIR NUNES CARDOSO DOS SANTOS
9	GILVAN JUNIOR SOUSA LOPES
10	CAMILA FERNANDES DA CRUZ
11	GISELE CORREIA LIMA
12	ANESINA FERNANDES DA CUNHA
13	JOEL FERNANDES DE AQUINO
14	MACIEL SANTANA DOS SANTOS
15	ALZILETH DA SILVA FERNANDES
16	ROSILÈNE DA SILVA SANTOS
17	PATRICIA PEREIRA DOS SANTOS
18	VANICLEIA MOREIRA DA CUNHA
19	SEVERINO DA SILVA SANTIAGO
20	MELG CARDOSO DOS REIS
21	KAREN ABREU LOPES
22	SILVANA MOREIRA FERNANDES
23	JOAO VICTOR MORAES BARBOSA
24	KATIANA SOARES DOS SANTOS
25	FERNANDO SOARES DA PAIXÃO
26	LETICIA DA ROCHA ARAUJO
27	IZAEL DA SILVA SANTOS
28	LARISSA FRANCISCO DAS VIRGENS
29	ANA CLAUDIA SOARES DOS REIS
30	RAFAEL FERREIRA DA SILVA
31	FABIANA DA SILVA AQUINO
32	WERIK TORRES QUINTANILHA
33	MARLON PEREIRA DOS SANTOS
34	WALBER VAZ QUINTANILHA
35	VAGNA PEREIRA DOS REIS
36	MIZAEEL FERREIRA DA SILVA
37	VANILDA FERNANDES DE SOUZA
38	ANNA JULIA AMORIM DE SOUZA

Conselho Estadual de Educação de Goiás

Rua 3 esq. Com a 23, Centro, Goiânia/GO

Fone: (62) 3201-9812-9818-9822

E-mail: [ceegoias@gmail.com](mailto:ceegoias@gmail.com) / Site: [www.cee.go.gov.br](http://www.cee.go.gov.br)



**CÂMARA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL**

PROCESSO N. 201800044001823

DE: 17/4/2018

INTERESSADO: Sup de Ensino Médio – Col. Est. Reunida Calunga II

ASSUNTO: Autorização

CURSO: Técnico em Meio Ambiente/EaD

39	MARILENE PEREIRA DOS SANTOS
40	NILZA DOS SANTOS DA SILVA
41	SONIA SILVA DOS SANTOS
42	QUITIANE FERNANDES DE SOUZA
43	CLEITON GONCALVES COSTA
44	MARIVALDO JUNIOR FERREIRA DOS SANTOS
45	LAURENCIA RODRIGUES PEREIRA
46	ALINE CAVALCANTE DO NASCIMENTO
47	OROTIDA PEREIRA DAS VIRGENS
48	LEOMAR FERNANDES SOUZA
49	ARAO ALMEIDA FALCAO
50	EMMANUEL JOELSON DOS SANTOS
51	VALDENIRA EDELTRUDES RODRIGUES
52	LUCIMARIA FERNANDES DE SOUZA
53	ELAINE DA SILVA PEDROSO

**II - VOTO**

Diante do exposto, vota-se por:

- ✓ **Autorizar** o Curso Técnico em Meio Ambiente/EaD do Programa Pronatec/MedioTEC, pertencente ao Eixo Tecnológico Ambiente e Saude oferecido pela **SEDUCE/GO**, por meio da Superintendência de Ensino Médio, no **Colégio Estadual Reunida Calunga II, localizado na Fazenda Riachão, s/n, Monte Alegre/GO**, até a conclusão das turmas em andamento.

**CÂMARA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL**

PROCESSO N. 201800044001823

DE: 17/4/2018

INTERESSADO: Sup. de Ensino Médio – Col. Est. Reunida Calunga II

ASSUNTO: Autorização

CURSO: Técnico em Meio Ambiente/EaD

- ✓ **Determinar** inserção do Ato Autorizativo do Curso em epígrafe no SISTEC – Sistema Nacional de Cursos Técnicos – para efeito de validade nacional dos diplomas expedidos.
- ✓ **Determinar** que seja feito, no SISTEC/MEC, o registro do Diploma, antes de ser ele entregue ao aluno, apondo-lhe, no verso. “Diploma registrado no SISTEC/MEC sob nº...../ano....., de acordo com o Art.36-D, da Lei N.9394/96 e Resolução CNE N.03, de 30/09/2009”.

É o Voto.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação de Goiás, em Goiânia, aos  
23 dias do mês de novembro de 2018.

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE GOIÁS CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL	
APROVA POR	<i>Unanimidade</i>
NA SESSÃO	<i>Ordinária</i>
VOTO N.	<i>1191/2018</i>
GOIÂNIA,	<i>23 de novembro 2018</i>
PRESIDENTE	<i>Marcos Elias Moreira</i>

*Marcos Elias Moreira*  
Presidente do Conselho  
Estadual de Educação de Goiás

*Marcos Elias Moreira*  
Conselheiro Relator